



CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Estado do Paraná

e-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

Fone: |45| 3258 1195

INDICAÇÃO Nº 39/2015

Tramitou na sessão do dia 31/8/2015

Aprovado (X)

Rejeitado ()

Encaminhado pelo Ofício ___/2015

Diretor

FÁBIO JUNIOR CAMPETELLI, vereador com assento nesta Casa de Leis, na 6ª Legislatura do Município de Ramilândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e depois de ouvido o plenário INDICA o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Presidente Severino Linhares, para que o Legislativo Municipal esteja, através de Projeto de Resolução, alterado o horários das Sessões Ordinárias conforme o Art.26 do Regimento Interno.

Justificativa: A indicação é para que o Legislativo Municipal esteja alterando o horário das Sessões Ordinárias, que hoje são realizadas as 18:00 horas para as 19:00 horas. A indicação tem como objetivo maior alcançar a população, criando oportunidade para a participação da comunidade nas atividades do Legislativo.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Ramilândia, 28 de agosto de 2015.

FÁBIO JUNIOR CAMPETELLI

VEREADOR